



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA/SEMAS/Nº.056/2023**

**DE 05 DE JULHO DE 2023.**

**CONVOCA A 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do município de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais correlacionadas nas legislações a saber:

**-Lei Municipal n.º 806/2009**, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura de Presidente Kennedy/ES, que conferiu à **Secretaria Municipal de Assistência Social** ação do planejamento, a coordenação, a execução e o controle das atividades referentes à assistência social, desenvolvimento comunitário e social, dentre outras atividades correlatas;

**-Lei Municipal n.º 1.356/2017**, que dispõe sobre a **Desconcentração Administrativa** no âmbito do Poder Executivo do Município de Presidente Kennedy/ES, que estabeleceu às Unidades Orçamentárias a atribuição de competência para produção de atos e distribuição de decisões e execuções administrativas, determinado no ano de 2019 a Secretaria Municipal de Assistência Social como Unidade Gestora independente, com contas e CNPJ (n.º16.899.018/0001-07) próprios, conduzindo a situação que toda a assinatura de todo documento e/ou informação referente a patrimônio ou emprego de recursos públicos da Secretaria Municipal de Assistência Social, compete exclusivamente ao seu representante legal, qual seja, o Secretário da Pasta, e desta forma, qualquer ação contrária seria uma afronta as legislações do município sendo passíveis de nulidade; e

**CONSIDERANDO** o Diário Oficial da União do Conselho Nacional de Assistência Social Resolução CNAS/MC Nº 90 DE 21 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** orientação do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que estabelece previsão de realização das Conferências Municipais no período de 3 de abril a 15 de julho de 2023;



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CONSIDERANDO** a Resolução COMAS/PK n° 17, de 24 de abril de 2023, que dispõe sobre a convocação para realização da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Kennedy/ES;

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Kennedy, com o tema: “Reconstrução do Suas: O SUAS que temos e o SUAS que queremos” a ser realizada no dia 12 de julho de 2023.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Presidente Kennedy/ES, em 05 de julho de 2023.

**Tancredo Almeida Silveira**  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Decreto N°013/2021